



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 694 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

**SÚMULA:** Promove servidores públicos municipais, e da outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1492/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005 1524/07,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
AILTON GERALDO CARDOZO	Motorista	04.06.2012	Padrão 03/Nível B
ANDRESSA CARLA FANKIN	Auxiliar Administrativo	04.07.2012	Padrão 06/Nível B
ANGELITA DAHER TABOR	Auxiliar de Serviços Gerais	02.04.2012	Padrão 01/Nível B
ARIELSON FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02.04.2012	Padrão 01/Nível B
CIDCLEY DA SILVA MILLÉO	Médico Clínico Geral	03.10.2011	Padrão 10/Nível B
CINTHIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Enfermeira	04.06.2012	Padrão 08/Nível B
CRISTIANE APARECIDA BARBOSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	02.04.2012	Padrão 01/Nível B
DEIZE TEREZINHA BUENO	Técnica de Enfermagem	02.05.1988	Padrão 07/Nível J
ELISÂNGELA DAS BROTAS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	19.04.2012	Padrão 01/Nível B
JOAQUIM JOSÉ MOREIRA	Motorista	30.04.2009	Padrão 03/Nível C
JULIANA GRAZIELLA CARRASCO DA SILVA	Cirurgiã Dentista	25.05.2006	Padrão 09/Nível D
JUSSARA DE FÁTIMA C. TROPECHESKI	Auxiliar de Serviços Gerais	16.03.2006	Padrão 01/Nível D
LUCIANA COSTA	Engenheiro Agrônomo	04.06.2012	Padrão 08/Nível B
LUIS SÉRGIO DE SOUZA SOLEK	Trabalhador Braçal	20.04.2009	Padrão 01/Nível C
LUIZ MARTINS RIBEIRO	Motorista	04.04.1988	Padrão 03/Nível J
MARLI DE LARA	Auxiliar de Serviços Gerais	18.02.2004	Padrão 01/Nível D
VALÉRIA DE FÁTIMA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	20.03.2003	Padrão 01/Nível E



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

---

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à suas fichas funcionais, cópia deste ato.

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 01 de setembro de 2015.

  
**VALENTIM ZANELLO MILÉO**  
Prefeito Municipal